

EDITAL Nº 02/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO VAGA DE SUPERVISOR

O **CENTRO CULTURAL ARAÇÁ (CCA)**, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, cultural e educacional, beneficente e filantrópica, inscrito no CNPJ/MF nº 01.499.271/0001-04, com sede estabelecida na Rua José Bino de Sant'Anna, nº 37, Bairro Universitário, CEP 29.933-450, São Mateus, Estado do Espírito Santo, torna público o **EDITAL Nº 02/2022 - VAGA DE SUPERVISOR** para futura contratação.

1. OBJETO

Este edital tem como objetivo divulgar 01 vaga para contratação de 01 (um) supervisor por meio de Processo Seletivo Simplificado, por Tempo Determinado, a fim de compor a equipe do Projeto Cultura de Raízes, referente ao Termo de Fomento nº 892440/2019, celebrado entre o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial de Cultura/Secretaria da Diversidade Cultural e o Centro Cultural Araçá, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes ETAPAS:

2.1.1 Inscrição;

2.1.2. Análise de currículo de caráter ELIMINATÓRIO;

2.1.3. Entrevista de caráter CLASSIFICATÓRIO.

3. DA VAGA

Cargo	Forma de Realização	ESCOLARIDADE	VALOR MENSAL	CH SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Supervisor	Jornada diária e de acordo com as atividades laborais exercidas em cada função contratada	Superior Completo	R\$ 1.200,00	16h	Regimento CLT

4. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR

Dentre as atividades a desempenhar, destaca-se:

4.1. Monitorar e operar a Plataforma Mais Brasil (SICONV), efetuar pagamentos via OBTV e inserir toda a documentação exigida pelo sistema;

4.2. Realizar contratos e folha de pagamento, serviços administrativos (compras, Almoxarifado);

4.3. Fomentar ações culturais na comunidade;

4.4. Elaborar relatório de atendimento quando houver;

4.5. Elaborar relatórios de execução das metas previstas;

4.6. Organizar eventos que fomente a arte e cultura;

- 4.7. Elaborar prestações de contas e relatórios técnicos, pagamentos das despesas referentes à execução do projeto;
- 4.8. Participar de reuniões de equipe e eventos promovidos pela entidade.

5. REQUISITOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISOR

- 5.1. Nível superior completo;
- 5.2. Domínio das ferramentas Word, Excel e PowerPoint;
- 5.3. Ter experiência e compreender a dinâmica de funcionamento de organizações da sociedade civil; - Ter experiência com o sistema da Plataforma mais Brasil (SICONV);
- 5.4. Ter conhecimento das leis que regem as atividades das Organizações da Sociedade Civil, principalmente a Lei 13.019/2014 (MROSC);
- 5.5. Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;
- 5.6. Ter Capacidade de planejar e colaborar em eventos;
- 5.7. Solucionar problemas, mediar processos decisórios e conflitos; iniciativa e dinamismo;
- 5.8. Ter vivência com atuação em situações de vulnerabilidade social;
- 5.9. Ser profissional proativo e propositivo;
- 5.10. Ter disponibilidade para eventualmente trabalhar a noite e fins de semana;
- 5.11. Possuir CNH categoria B.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Os interessados em participar do presente edital poderão obter informações por meio da página oficial do Centro Cultural Araçá (projetoaraca@org.br) ou no endereço: Rua José Bino de Sant'Anna, nº 37, Bairro Universitário, CEP 29.933-450, São Mateus, Estado do Espírito Santo;
- 6.2. As inscrições serão realizadas entre os dias 15/06/2022 a partir das 18h00min horas até o dia 20/06/2022 às 18h00min, por meio do endereço eletrônico projetoaraca@terra.com.br, com o assunto: **EDITAL Nº 02/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO - VAGA DE SUPERVISOR**;
- 6.3. Nas inscrições deverão ser inseridas na versão digitalizada em PDF toda a documentação comprobatória: os documentos exigidos como requisito, conforme consta neste edital;
- 6.4. Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos;
- 6.5. Não será aceita a inserção de documentos após o fim do prazo de inscrições;
- 6.6. Serão indeferidas as inscrições apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente edital.
- 6.7. Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento.
- 6.8. Após a inscrição, as convocações referentes a este edital serão realizadas via e-mail e o resultado final publicado por meio da página oficial do Centro Cultural Araçá (projetoaraca@org.br)

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar candidatos que estejam de acordo com as disposições contidas neste Edital e que apresentem toda documentação exigida;
- 7.2. O profissional designado para função não pode ter vínculo profissional com nenhum órgão público, seja este municipal, estadual ou federal.

8. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

8.1. O candidato interessado em se inscrever no presente edital deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos na ordem abaixo:

8.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada de próprio punho;

8.1.2. Declaração que não tem vínculo empregatício com o poder público (Anexo II)

8.1.3. Currículo.

9. DA ENTREVISTA

9.1. Considera-se Entrevista um instrumento avaliativo utilizado pela comissão de avaliação para selecionar o primeiro colocado. Esta etapa será a última e ela será classificatória, considerando que o primeiro colocado será contratado.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As contratações oriundas deste edital serão realizadas por tempo determinado;

10.2. Documentos necessários para a contratação:

10.2.1. Cópia de Identidade Civil do candidato;

10.2.2. Cópia do CPF do candidato;

10.2.3. Cópia do comprovante de residência do candidato (conta de água ou energia ou telefone ou condomínio). Caso o documento esteja em nome de terceiro, além do comprovante de residência, esse deverá apresentar declaração que ateste a residência do proponente, com firma reconhecida;

10.2.4. Certidão negativa civil e criminal estadual e federal;

10.2.5. Os convocados pela CCA que aceitaram os termos estabelecidos no documento previsto será feito um contrato de prestação de serviço.

10.2.6. O valor a ser pago abrangerá todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidos, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado, seja a que título for.

10.2.7. O não comparecimento para assinatura do Termo de Contrato implicará na perda do direito à contratação, objeto deste edital, e o CCA se reserva o direito de contratar os candidatos classificados no cadastro de reserva.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O contratado receberá o valor bruto de R \$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensal.

11.2. O valor a ser pago abrangerá todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidos, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado, seja a que título for.

12. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

12.1. Anexo I - Ficha de Inscrição do candidato;

12.2. Anexo II - Declaração que não tem vínculo empregatício com o poder público.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;

13.2. A CCA não se responsabilizará por danos, avarias, furtos e roubos que porventura venham ocorrer durante o período da prestação de serviço cabendo ao proponente

selecionado o cuidado com seus objetos, assegurando-os contra riscos de quaisquer naturezas;

13.3. Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso;

13.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação;

13.5. Ao CCA fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos ou anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente;

13.6. Os classificados não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação deste edital;

13.7. O descumprimento das obrigações contratuais pelo contratado poderá acarretar no encerramento do contrato de trabalho;

13.8. Eventuais esclarecimentos referentes a este Edital serão prestados no CCA, em dias úteis, pelo telefone: (27) 3763-5309 – projetoaraca@terra.com.br ou pessoalmente na Rua José Bino Santana nº 37, bairro Universitário, São Mateus/ES;

13.9.- Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Gestor do CCA ou aquele que ele designar;

13.10.- Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

São Mateus, 15 de junho de 2022.

Centro Cultural Araçá

EDITAL Nº 02/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO - VAGA DE SUPERVISOR

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, dirijo-me ao CENTRO CULTURAL ARAÇÁ, para
requerer inscrição no Processo de Seleção para o **EDITAL Nº 02/2022 DE CHAMAMENTO
PÚBLICO VAGA DE SUPERVISOR**

Endereço: _____,

complemento: _____ Bairro _____, CEP: _____,

Município: _____ UF: _____ DDD _____ telefone: _____

E-mail: _____

formação: _____

Tempo de experiência na área pretendida: _____

Declaro que li e estou de acordo os critérios do edital.

Local e data

_____ Assinatura

EDITAL Nº 02/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO - VAGA DE SUPERVISOR

ANEXO II - DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O PODER PÚBLICO

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, Declaro para os devidos fins que se fizerem
necessários junto às autoridades e órgãos competentes que não possuo vínculo
empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Local e data

Assinatura